

| | |
|-------------|---------------|
| Folha n.º | 7 |
| Proc. 23192 | 002-736/AM-93 |
| Orgão | PROGRAD |
| Kubrica: | |
| Matricula: | 51087438 |



Item: 7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012.


Informação PROGRAD N. 066/ 2012.

Da: Pró-Reitora de Graduação
Profª Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva

Ao Magnífico Reitor
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Cumprimentando V.Magnificência, encaminhamos a minuta de Resolução referente ao aumento do quantitativo, carga horária e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, conforme decisão do Comitê Gestor em 13/07/2012, para alta apreciação de Vossa Magnificência.

Respeitosamente,


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.
PROPG, 19 de julho de 2012


Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



| | |
|------------|-----------------------|
| Folha n° | 8 |
| Proc. | 23102/002.936/2011.93 |
| Orgão | PROGRAD |
| Rubrica: | 97 |
| Matricula: | 010.879.38 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

De acordo.

PROExC, 19 de julho de 2012.

Prof. Dr. Diógenes Pinheiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

De acordo.

DACE, 19 de julho de 2012.

Prof.ª Ms Mônica Valle de Carvalho
Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis

De acordo.

À Sr.ª. Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, 24 de julho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.954, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e o aumento dos valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o período de julho a dezembro do exercício de 2012.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.002936/2011-93 resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e o aumento dos valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o período de julho a dezembro de 2012, na forma abaixo discriminada:

| BOLSA | MODALIDADE | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA | VALOR MENSAL (R\$) |
|---------------------------|--------------------------------|--------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| Desenvolvimento Acadêmico | Monitoria | 400 | 20h | 06 jul a dez 2012 | 400,00 |
| | Iniciação Científica | 300 | 20h | 06 jul a dez 2012 | 400,00 |
| | Extensão | 220 | 20h | 06 jul a dez 2012 | 400,00 |
| | Iniciação Artística e Cultural | 40 | 20h | 06 jul a dez 2012 | 400,00 |
| Assistência Estudantil | Permanência | 360 | 12h | 06 jul a dez 2012 | 400,00 |
| | Alimentação | 600 | --- | 06 jul a dez 2012 | 185,00 |
| | Auxílio Moradia | 30 | --- | 06 jul a dez 2012 | 340,00 |
| | Auxílio Moradia | 60 | --- | 06 jul a dez 2012 | 340,00 |
| PET-UNIRIO | | 20 | 20h | 06 jul a dez 2012 | 400,00 |

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 8

Fls. 08
Processo: 002.938/2011-82
PROPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Informação nº 01 /2012/PROPG

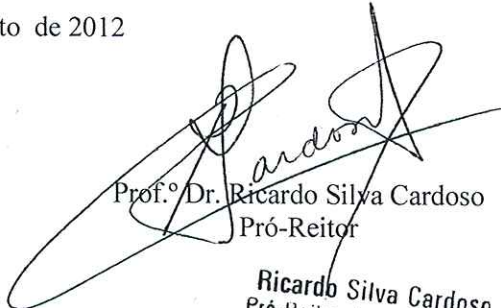
Assunto: Reajuste da Bolsa de 2012 – Bolsas de Doutorado do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino na UNIRIO

Ref.: Processo nº 23102.002.938/2011-82

Ao Magnífico Reitor:

Cumprimentando Vossa Magnificência, encaminho para apreciação a minuta da Resolução que dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigências e valores mensais das Bolsas de Doutorado do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO, PBR-UNIRIO, para o exercício de 2012. Nesta, o valor mensal foi majorado de R\$1.800,00 para 2.000,00 reais, conforme o artigo 1º, portaria nº 96, de 6 de julho de 2012, no Diário Oficial da União, que dispõe do reajuste dos valores das bolsas de estudo, em anexo.

PROPG, em 28 de agosto de 2012


Prof.º Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor

Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação
e Pesquisa
UNIRIO

De acordo:

À Secretaria dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 30 de agosto de 2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-240
Telefones/FAX: 21 2542-7759
www.unirio.br - E-mail: gabpropg@unirio.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.961, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e o aumento dos valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO – PBR-UNIRIO, para o período de julho a dezembro de 2012.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002938/2011-82 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, número de parcelas/vigência e o aumento dos valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de REUNI de Assistência ao Ensino na UNIRIO – PBR-UNIRIO, direcionado aos discentes de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o período de julho a dezembro de 2012, na forma abaixo discriminada:

| BOLSA | MODALIDADE | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | Nº DE PARCELAS/VIGÊNCIA | VALOR MENSAL (R\$) |
|------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| REUNI-PBR-UNIRIO | DOUTORADO | 05 | 40h | 06 (jul. a dez. 2012) | 2.000,00 |

Art. 2º – Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Item: 9

INFORMAÇÃO nº 45/2012-DPG

Ref.: Processo nº 23102.002.937/2011-38

Assunto: Bolsas 2012 – Bolsas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação *Stricto sensu* DHFS/

Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.Sª para apreciação e, se de acordo, envio subsequente ao Magnífico Reitor com solicitação ad referendum do Conselho Universitário.

1. Nova Resolução que dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigências e valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* – PAPG da UNIRIO para o exercício de 2012;
2. Esta nova Resolução cumpre o disposto no Art. 4º do regulamento do Programa de Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* – PAPG, em face do reajuste dos valores das bolsas de estudo estabelecido no Art. 1º, da Portaria-CAPEES, nº 96, de 6 de julho de 2012, retroativo à julho/2012, às fls. 46 e 47, do presente;
3. Nesta nova Resolução acrescentamos mais duas cotas de bolsa PAPG devido à aprovação de mais dois cursos de Pós-Graduação pela CAPES.

DPG, em 03 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
//Diretor de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO nº 47 /2012- PROPG

Ref.: Processo nº 23102.002937/2011-38

Assunto: Bolsas 2012 – Bolsas do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação *Stricto sensu* DHFS/

Cumprimentando Vossa Magnificência, conforme despacho supra, encaminho para apreciação e, s.m.j., homologação ad referendum do CONSUNI.

PROPG, 3 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 06 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.962, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a carga horária semanal, número de parcelas/vigência e aumento do quantitativo e dos valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* – PAPG, da UNIRIO para o exercício de 2012

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.002.937/2011-38 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e o aumento do quantitativo e dos valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* – PAPG, da UNIRIO, na forma abaixo discriminada:

| BOLSA | MODALIDADE | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | Nº PARCELAS/VIGÊNCIA | VALOR MENSAL (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|---------------|----------------------|--------------------|
| Programa de Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> PAPG | Produtividade docente (Doutorado) | 06 | 10h | 06 jul a dez/2012 | 2.000,00 |
| Programa de Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> PAPG | Produtividade docente (Mestrado) | 16 | 10h | 04 mar a jun/2012 | 1.200,00 |
| Programa de Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> PAPG | Produtividade docente (Mestrado) | 17 | 10h | 06 jul a dez/2012 | 1.350,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, com efeitos retroativos a Março de 2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor